

Pnud e MMA distribuem recicladoras portáteis

Finalidade é levar a regiões que ainda não possuem centros de regeneração tecnologia para recolher gases de refrigeradores domésticos, ar-condicionado e equipamentos empregados nos processos de refrigeração comercial e industrial

O processo de seleção pública das empresas interessadas em receber 120 unidades descentralizadas de reciclagem de refrigerantes CFCs, HCFCs e HFCs já começou.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Ministério do Meio Ambiente vão distribuir essas máquinas para serem instaladas nas cidades e regiões que ainda não são atendidas pelos cinco centros de regeneração localizados em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

Segundo Anderson Moreira Alves, assessor técnico do Pnud no País, empresas de diferentes portes poderão usar o equipamento, devido ao seu menor tamanho e simplicidade de operação.

“Os selecionados serão treinados para operá-lo e estabelecer as atividades iniciais”, informa. “A partir daí, futuras empresas de reciclagem poderão oferecer esse serviço ao mercado”, acrescenta.

Embora a iniciativa seja uma das atividades finais do bem-sucedido PNC (Plano Nacional de Eliminação de CFCs), que

termina em 2011, as recicladoras portáteis têm vida longa, de até 30 anos. Portanto, poderão ser utilizadas para atender as estratégias do PBH (Programa Brasileiro de Eliminação de HCFCs), ainda em fase de elaboração.

Desde quando o plano começou, foram recolhidas e recicladas cerca de 120 toneladas de gases. “Em média, isso corresponde a 600 mil toneladas de dióxido de carbono equivalente. É o mesmo impacto que tirar 100 mil carros de circulação”, calcula



Após a reciclagem, o material fica novo



Divulgação

Alves, do PNUD: necessidade de ampliar meios técnicos para reciclagem

Entretanto, esse volume não corresponde nem a 1% do potencial brasileiro de reciclagem. “Só em 2009, o Brasil consumiu cerca de 22 mil toneladas de HCFCs, entre eles R-141B, R-123 e R-401A. Desse total, cerca de oito mil toneladas de R-22 vão somente para o setor de refrigeração comercial, principalmente supermercados, e seis mil toneladas do mesmo gás são empregados no setor de ar condicionado.



Estoque repleto: regenerados cada vez mais disponíveis no mercado

“Todo esse fluido utilizado poderia ser recolhido e depois regenerado ou reciclado, o que geraria uma economia de 21,3 milhões de toneladas de CO-2 equivalente. Ou seja, seria o mesmo que tirar de circulação cerca de quatro milhões

de carros, quase a frota de São Paulo”, compara Moreira Alves.

Amplamente utilizados em refrigeradores domésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração comercial e industrial, fluidos como o R-12, R-134A, R-401A e o R-502 são conhecidos por deteriorarem as condições ambientais do planeta, destruindo a camada de ozônio e/ou agravando o fenômeno do aquecimento global.

“Um mecânico ou uma empresa poderá recolher o gás refrigerante de um equipamento e levá-lo à unidade de reciclagem. Na unidade, o gás contaminado pode ser comprado, reciclado e revendido ao mercado, ou a empresa pode cobrar um taxa para reciclar o gás, que, em geral, é mais barato que o gás virgem”, detalha.

“Precisamos ampliar os meios técnicos para permitir o recolhimento e a reciclagem que estão sendo criados e conscientizar os donos de equipamentos, os mecânicos e as empresas de serviços sobre a importância e necessidade de evitar vazamentos de gases refrigerantes, recolhê-los e reciclá-los, sempre que for preciso uma intervenção no sistema”, avalia.

Segundo os especialistas, o processo de reciclagem é totalmente seguro e garante a limpeza do gás contaminado, separando óleo, umidade e partículas. “O gás volta a ter até 90% de pureza. No entanto, as máquinas não conseguem separar gases misturados. Por isso, é imprescindível que o mecânico ou a empresa nunca misturem gases diferentes no mesmo cilindro quando forem recolher a substância de um equipamento”, lembra o especialista, ressaltando que o processo gera inúmeros benefícios econômicos e ambientais

EVACON

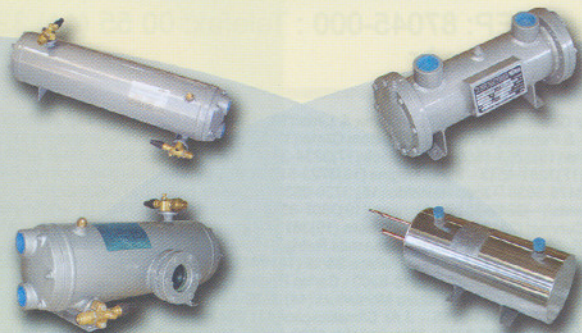
EVACON SERVICE

Há **30 anos** desenvolvendo soluções, apresenta ao mercado Evacon Service.

Desenvolvida para atender solicitações de diversos clientes, dentre estas reforma de:

Evaporadores Casco e Tubo “Evacon ou Similar”
Condensadores Casco e Tubo “Evacon ou Similar”
Trocadores de Calor Casco e Tubo “Evacon ou Similar”

Entre em contato, solicite uma visita:
e-mail: service@evacon.com.br
Tel: 11 4059-0059



Recolhimento do gás, momento fundamental da operação

“Para o dono do equipamento de refrigeração é bom, pois ele vai pagar mais barato pelo serviço de manutenção, já que pode usar um gás de igual qualidade, porém mais barato, e se sentirá responsável por colaborar com o meio ambiente. Esse é

o verdadeiro produto verde”, afirma.

“E para todos nós é melhor ainda, pois quando um gás é recolhido, reciclado e reutilizado, ele não é emitido à atmosfera, e isso garante um futuro melhor para a humanidade”, completa.

COMO PARTICIPAR

A primeira chamada pública da seleção das empresas aptas a receberem o equipamento do Pnud e do MMA começou em maio. Para concorrer, os interessados precisam atender os critérios eletivos estipulados pelo MMA, na Portaria nº 462, de 23 de dezembro de 2009, que são:

- Ser uma empresa nacional que esteja em operação contínua por, no mínimo, dois anos na área de refrigeração e/ou ar condicionado
- Estar registrada e regular no CTF (Cadastro Técnico Federal) do Ibama;
- Não possuir pendências financeiras junto à RFB (Receita Federal do Brasil);

Segundo o assessor do Pnud Anderson Alves, as empresas precisam se qualificar enviando sua candidatura oficial por Correio, com a documentação comprobatória listada abaixo. “Não existe data limite para o envio, mas a seleção é por ordem de chegada, desde que a empresa atenda aos critérios listados acima. Por isso, o quanto antes a empresa se candidatar, mais chances ela tem”, explica.

Os documentos a apresentar são os seguintes:

1) Carta de Apresentação da Empresa contendo: (a) explicação e justificativa do interesse em receber os equipamentos e em operar uma unidade de reciclagem;

(b) explicação sobre experiência no manuseio de gases refrigerantes (se existir); (c) Sumário de capacidade econômico-financeiro-fiscal - balancetes simplificados ou Declarações de “Nada Consta” da RFB;

2) Comprovar no mínimo dois anos de atividade ininterrupta no mercado de comércio, serviço, manutenção ou atividade relacionada à refrigeração e/ou ar condicionado (por meio de cartão de CNPJ e/ou cópia do Contrato Social);

3) Certificado válido de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do Ibama;

4) Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica ativa, com autenticação digital válida, emitido pela RFB;

5) Cópia do Contrato Social de estabelecimento da empresa, incluindo alterações posteriores;

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope **lacrado**, identificado como “CANDIDATURA À UNIDADE DE RECICLAGEM”, para o endereço Projeto BRA/02/G76 - Protocolo de Montreal - EQSW 103/104, Lote 1, Módulo “A”, Bloco “C”, 1º andar - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350.

8



SYMBOL VÁCUO
www.symbolvacuo.com.br

15Cfm

30Cfm

BOMBAS DE VÁCUO
TECNOLOGIA & QUALIDADE

18Cfm



25Cfm



49Cfm



12Cfm



VACUOMETROS ELETRÔNICOS DIGITAIS E ANALÓGICOS (PIRANI)

SYMBOL BOMBAS DE ALTO VACUO IND E COM LTDA
Fones/Fax: (19) 3864.2100 // 3854.1859
Site: www.symbolvacuo.com.br
E-mail: sac@symbolvacuo.com.br